

DECRETO LEGISLATIVO N°. 542, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR COSMU
DAMIÃO DA SILVA**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. Cosmu Damião da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de outubro de 2025.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Professor Emerson Caixeta